



**PODER JUDICIÁRIO  
17ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA(40)Nº 5023361-66.2023.4.03.6100  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF PROCURADOR: MARIA CECILIA NUNES SANTOS  
ADVOGADO do(a) AUTOR: RAIMUNDO BESSA JUNIOR - PA011163  
REU: RICARDO ARAUJO COELHO

Central de Processamento Eletrônico - CPE - CÍVEL

Telefone: (11) 2172-4264 - e-mail: CIVEL-CPE@trf3.jus.br

17ª Vara Cível Federal de São Paulo	MONITÓRIA (40) n. 5023361-66.2023.4.03.6100
<p>Pólo Ativo AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF PROCURADOR: MARIA CECILIA NUNES SANTOS</p>	
<p>Pólo Passivo REU: RICARDO ARAUJO COELHO</p>	
<p>Outros Participantes</p>	
Valor da Causa: R\$ 121.827,05	Data da Distribuição: 03/08/2023 09:49:22
<b>EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA</b>	
<p><b>O(A) JUIZ(ÍZA) FEDERAL DA 17ª Vara Cível Federal de São Paulo</b> <b>FAZ SABER</b>, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da <b>MONITÓRIA (40) n. 5023361-66.2023.4.03.6100</b>, distribuído em <b>03/08/2023 09:49:22</b>, em trâmite perante esta <b>17ª Vara Cível Federal de São Paulo</b>, proposto por <b>AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF PROCURADOR: MARIA CECILIA NUNES SANTOS</b> em face de <b>REU: RICARDO ARAUJO COELHO</b>, por estar em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, fica a parte <b>RICARDO ARAUJO COELHO CPF: 351.906.238-07 - CITADA</b>, nos termos do ID 340425740 e do artigo 701 do Código de Processo Civil - CPC, para que efetue o pagamento da dívida, conforme petição inicial, determinação judicial e demais documentos, que podem ser consultados na íntegra, no endereço eletrônico abaixo indicado no campo contrafé, ou ofereça embargos, independentemente de prévia segurança do juízo (art. 702 do CPC), <b>no prazo legal</b>, advertindo-a de que: 1) o réu será isento do pagamento de custas se efetuar o pagamento no prazo assinalado (art. 701, §1º, do CPC); e 2) na ausência de pagamento ou caso não apresentados os embargos, será constituído de pleno direito o título executivo judicial (art. 701, §2º do CPC). Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa da parte ré, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de</p>	



citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito.

EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, na data desta assinatura eletrônica.

CONTRAFÉ :

- 1 - Segue abaixo link para acesso dos documentos do processo em epígrafe por meio do sistema PJe:  
<https://pje1g.trf3.jus.br/pje/ConsultaPublica/consultaPublicaDocumento.seam>
- 2 - segue a chave de acesso dos documentos do processo:  
d225c21d-b7bc-4f1a-bc4e-b640af87521e
- 3 - Preencher nos campos requisitados o número do processo, código de acesso fornecido acima, os caracteres da imagem fornecida para verificação e clicar no botão visualizar.

Peticionamento Eletrônico em Processo PJe - <https://pje1g.trf3.jus.br/>  
Peticionamento Eletrônico em Processo Físico -  
<https://web.trf3.jus.br/sistemasweb/PeticaoProcessoFisico>



Este documento foi gerado pelo usuário 048.\*\*\*.\*\*-09 em 20/01/2026 13:13:12

Número do documento: 2601191610022420000516149680

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2601191610022420000516149680>

Assinado eletronicamente por: RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO - 19/01/2026 16:10:02